



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

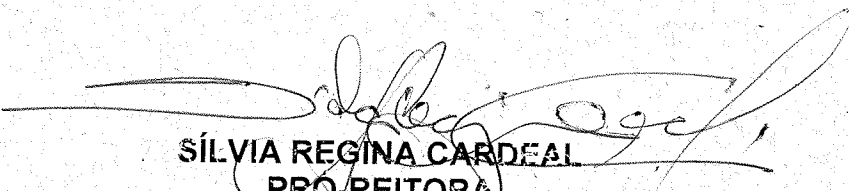
PORTARIA Nº 382, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003885/2009-96, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.003885/2009-96, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **WELTON ROBERTO**, matrícula SIAPE nº 2546418, **JUVENAL DIAS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1186512 e **FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1466464, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 17 / 10 / 11